

The Goodyear Tire & Rubber Company

Código de conduta de fornecedores

VISÃO GERAL

Este Código de Conduta de fornecedores da Goodyear (doravante referido como este “Código”) ajuda a assegurar que a Goodyear faça negócios com fornecedores que compartilham do mesmo compromisso da Goodyear com as mesmas práticas comerciais e padrões éticos e sustentáveis. Pessoas e empresas (doravante referidas como "fornecedores") que fornecem bens e/ou serviços para a The Goodyear Tire & Rubber Company ou qualquer uma de suas subsidiárias ou afiliadas (doravante referidas coletivamente como "Goodyear") devem respeitar os princípios previstos neste Código, que pode ser alterado pela Goodyear esporadicamente.

CÓDIGO DE CONDUTA

1. Princípios gerais

Os fornecedores devem operar com absoluto respeito a todas as leis e regulamentos locais vigentes. Onde as leis locais forem menos rigorosas do que as nossas políticas, incluindo os padrões definidos neste Código, esperamos que nossos fornecedores operem seguindo padrões mais rigorosos. Os fornecedores também devem cumprir todas as outras políticas da Goodyear válidas às suas operações, incluindo, conforme adequado: a Política de Aquisição de Borracha Natural da Goodyear e a Política de Aquisição de Óleo de Soja Sustentável da Goodyear. Também esperamos que nossos fornecedores respondam a solicitações razoáveis de informações relacionadas a assuntos cobertos por este Código.

2. Direitos humanos

A Goodyear tem o compromisso de respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente, alinhados às normas relevantes, incluindo os Princípios Guia das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos, e espera que seus fornecedores também respeitem os direitos humanos. Os fornecedores devem cumprir todas as leis trabalhistas e direitos humanos, regulamentos e padrões, incluindo, entre outras:

- Conformidade com as leis de trabalho infantil aplicáveis, limitando o emprego a trabalhadores que atendam ao requisito de idade mínima legal aplicável em seus respectivos locais. Na ausência de legislação local que estabeleça uma idade superior, os fornecedores não devem empregar crianças menores de 15 anos, exceto em circunstâncias limitadas e sujeito a critérios estritos no contexto da agricultura familiar. Para tal, a agricultura familiar tem a ver com uma propriedade familiar de pequeno porte caracterizada por objetivos de sustento familiar, como favorecer a estabilidade do sistema familiar agrícola, utilizando principalmente mão de obra familiar para a produção e utilizando a produção como meio de renda familiar. Os critérios aplicados no contexto de agricultura familiar incluem: (i) o trabalho não interfere na escolaridade obrigatória; (ii) o trabalho é supervisionado de forma apropriada por um dos pais ou responsável; (iii) o trabalho não prejudica a saúde ou o desenvolvimento pessoal, com base nas horas e condições de trabalho, idade da criança, atividades realizadas e riscos envolvidos; e (iv) se solicitado, o menor relata livremente seu desejo de ajudar e aprender na Fazenda Familiar.
- Respeito às leis trabalhistas de salário e hora de trabalho vigentes, incluindo aquelas relacionadas ao salário mínimo, horas extras e benefícios obrigatórios previstos em lei.

- Sem assédio ou discriminação ilegal no local de trabalho, incluindo com base em gênero, nacionalidade, raça ou qualquer outra característica protegida por lei, e conformidade com as leis aplicáveis relativas à discriminação, contratação e práticas de emprego.
- Sem uso de trabalho forçado ou involuntário, incluindo, entre outros, trabalho de prisioneiros, trabalho forçado, trabalho escravo, tráfico de pessoas ou outras formas de trabalho forçado. Os fornecedores devem evitar as seguintes práticas: restringir a movimentação de trabalhadores, isolar trabalhadores, intimidar ou ameaçar trabalhadores, permitir condições de trabalho e de vida abusivas, reter documentos de identidade, reter salários, permitir horas extras excessivas ou involuntárias e cobrar taxas de recrutamento (direta ou indiretamente por meio de atividades de parceiros de negócios) ou contratar ou usar forças de segurança privadas ou públicas sem treinamento ou supervisão adequados.
- Reconhecimento e respeito pela liberdade de associação de trabalhadores de se filiarem a organizações de sua escolha ou mesmo de se absterem de ingressar em tais organizações. Isso inclui o direito dos trabalhadores de negociar coletivamente por meio de representantes de sua escolha, quando um sindicato foi estabelecido/escolhido de acordo com a legislação local aplicável.

3. Saúde e segurança

Os fornecedores devem oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável. Isso inclui a identificação, avaliação e controle da exposição do trabalhador a riscos de segurança e saúde, fornecimento de equipamentos de proteção individual, realização de treinamento obrigatório sobre riscos e procedimentos de emergência em um idioma que os trabalhadores possam compreender e antecipar e planejar emergências, por exemplo, conduzindo exercícios de incêndio e outros exercícios de evacuação de emergência.

4. Meio ambiente

Os fornecedores devem cumprir as leis ambientais vigentes nas jurisdições nas quais eles operam. Os fornecedores devem: (i) identificar e minimizar ou eliminar o uso, em seus processos de fabricação e produtos, de substâncias restritas pelas leis e regulamentos vigentes, incluindo substâncias perigosas ou tóxicas, e garantir total conformidade regulamentar, incluindo gestão, armazenamento e descarte adequados; (ii) estar ciente de qualquer uso de substâncias relatáveis em seus processos de fabricação e produtos e investigar ativamente químicos substitutos adequados; e (iii) obter todas as licenças ambientais necessárias ou consentimentos semelhantes e cumprir todas as condições.

Os fornecedores também devem considerar o impacto de suas operações no meio ambiente e reduzir esse impacto, quando viável para proteger o meio ambiente, por exemplo:

- Rastrear e documentar o uso de energia e as emissões de gases de efeito estufa em uma instalação e/ou nível corporativo, implementando uma estratégia abrangente de redução de energia e programa de gerenciamento e aumentando o uso de energia renovável. Os fornecedores são incentivados a buscar maneiras econômicas de minimizar o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa.
- Reduzir, reutilizar e reciclar de modo eficaz a água com tratamento responsável das descargas de águas residuais para proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade geral da água. Os fornecedores são incentivados a implementar avaliações de risco hídrico, estabelecer uma linha de base e definir metas, iniciativas e projetos de conservação para a redução do uso de água.
- Monitorar, controlar, minimizar e, na medida do possível, eliminar rotineiramente as emissões que contribuem para a poluição do ar local e resíduos enviados para aterros sanitários.

- Incentivar e apoiar o uso de recursos naturais renováveis e sustentáveis, ao mesmo tempo em que reduz o desperdício e aumenta a reutilização e a reciclagem. Os fornecedores são incentivados a traçar metas de redução de resíduos e estabelecer uma hierarquia de gestão de resíduos.

5. Minerais de áreas de conflito

Os fornecedores devem obter minerais, derivados de minerais e outras matérias-primas em conformidade com as leis e regulamentos vigentes e de uma maneira que respeite os direitos humanos. Os fornecedores devem evitar o financiamento ou benefício direto ou indireto de grupos armados na República Democrática do Congo (RDC) e/ou seus países vizinhos. Os fornecedores são obrigados a, esporadicamente, (i) certificar-se de que nenhum dos materiais e produtos fornecidos à Goodyear contenha tântalo, estanho, tungstênio, ouro, cobalto ou mica, (ii) caso contenham esses elementos, a cooperar com a Goodyear para conduzir a devida diligência, incluindo a determinação do país de origem e da fonte (incluindo a fundição em questão) e a cadeia de custódia desses elementos.

6. Ética profissional

Além de cumprir as leis vigentes, a Goodyear espera que seus fornecedores sempre sigam altos padrões de integridade e se comportem de maneira a ajudar a proteger o bom nome da Goodyear no mercado. Esses requisitos incluem, entre outros:

Presentes, gratificações e entretenimento

Nenhum presente, gratificação, outro incentivo pessoal (doravante referidos como “presentes”) ou entretenimento pode ser fornecido a qualquer associado da Goodyear, a menos que expressamente permitido por esta Seção e de acordo com o Manual de Conduta Empresarial da Goodyear.

Os fornecedores devem estar cientes de que:

- Presentes, gratificações, entretenimento ou outros incentivos pessoais são desnecessários para obter ou manter negócios da Goodyear.
- Presentes, gratificações, entretenimento ou outros incentivos pessoais em excesso vão contra as boas práticas de negócios, são prejudiciais aos interesses de nossos acionistas, clientes e associados e violam a política da Goodyear e este Código de Conduta.

No geral, os fornecedores devem evitar dar presentes a associados da Goodyear. Presentes em dinheiro ou equivalentes, como vales-presente ou cupons de presente, são totalmente proibidos. Um presente de valor nominal (abaixo de US\$ 100 ou seu equivalente) não é proibido, contanto que (i) seja algo normal no contexto e não pareça extravagante, impróprio ou indevido para o destinatário ou um observador objetivo, (ii) não esteja condicionado a qualquer decisão comercial da Goodyear e não imponha senso de obrigação ao doador ou destinatário, (iii) não resulte em qualquer tratamento especial ou favorecido entre o doador e o destinatário, (iv) cumpra com quaisquer limites específicos adicionais estabelecidos pela Goodyear, (v) não viole de outra forma a política interna do doador ou destinatário e (vi) esteja de acordo com o Manual de Conduta Empresarial da Goodyear.

Entretenimento, como refeições e, se não frequentes, eventos, que estejam relacionados aos negócios e ocorram em circunstâncias apropriadas para a condução dos negócios também podem ser permitidos, desde que cumpram os requisitos listados acima e, além disso, sejam frequentados pelo fornecedor e realizados em um local apropriado para discussões de negócios.

Anticorrupção/antissuborno

Os fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis relativas a suborno e corrupção, incluindo, entre outras, a legislação dos EUA. Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA) e Lei sobre Suborno do Reino Unido (UKBA), e a [Política Antissuborno da Goodyear](#). Os fornecedores nunca devem oferecer, pagar ou presentear qualquer coisa de valor a um funcionário do governo ou qualquer outra pessoa com fins de obter ou manter negócios, obter tratamento favorável ou para qualquer outro propósito impróprio. Isso inclui a proibição de pagamentos de facilitação ou “aceleração” com o objetivo de agilizar ou garantir o desempenho de uma ação governamental de rotina. Os fornecedores devem manter um registro contábil por escrito de todos os pagamentos (incluindo quaisquer presentes, refeições, entretenimento ou qualquer outra coisa de valor) feitos em conexão com o trabalho realizado para a Goodyear e devem fornecer uma cópia dessa contabilidade à Goodyear mediante solicitação.

Leis de concorrência

Os fornecedores devem operar seus negócios de acordo com todas as leis de concorrência e antitruste aplicáveis.

Conflitos de interesse

Os associados da Goodyear devem agir no melhor interesse da empresa. Conseqüentemente, os fornecedores devem evitar qualquer relacionamento com um associado da Goodyear que possa entrar em conflito, ou pareça entrar em conflito, com a obrigação do associado de agir no melhor interesse da Goodyear. Por exemplo: os fornecedores não devem empregar ou reter associados da Goodyear e devem garantir que quaisquer presentes e entretenimento fornecidos aos associados da Goodyear estejam em conformidade com os requisitos da Goodyear. Se um funcionário ou contratado do fornecedor for parente (cônjuge/parceiro, pais, irmão, filho, neto) ou morar com um associado da Goodyear, o fornecedor deve divulgar esse fato à empresa.

Peças falsificadas

Os fornecedores não devem fornecer produtos ou componentes falsificados à Goodyear e cooperarão com a Goodyear em qualquer investigação relacionada a atividades suspeitas de falsificação.

Denúncias e proteção contra retaliação

Os fornecedores devem fornecer um mecanismo de denúncia para queixas, incluindo denúncias anônimas, para que os trabalhadores do fornecedor comuniquem queixas no local de trabalho ou outras questões de conformidade, de acordo com as leis e regulamentos locais. Os fornecedores devem manter a confidencialidade do denunciante e proibir retaliação contra trabalhadores que comuniquem a questão de boa-fé.

7. Privacidade e proteção de dados

Os fornecedores devem manter a confidencialidade das informações que lhes foram confiadas pela Goodyear. Os fornecedores devem cumprir as leis vigentes de privacidade e segurança da informação e as políticas da Goodyear, e devem implementar as medidas adequadas para proteger as informações confidenciais e os dados pessoais contra perda e acesso ou uso não autorizado.

VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Goodyear pode, esporadicamente, solicitar informações ou acesso para fins de verificação da conformidade dos fornecedores com este Código. Caso a Goodyear faça tal solicitação e não esteja razoavelmente satisfeita com a resposta de um fornecedor, a Goodyear poderá tomar as medidas descritas em “Violações” abaixo.

APLICAÇÃO A FUNCIONÁRIOS, AGENTES, SUBCONTRATADAS E OUTROS

Os fornecedores devem garantir que qualquer pessoa que preste serviços para eles ou em seu nome em qualquer função, incluindo funcionários, agentes e representantes, cumpra este Código. Este Código também é válido para subcontratados e subfornecedores de cada fornecedor para trabalhos diretamente relacionados à Goodyear, e cada fornecedor deve garantir que tais subcontratados e subfornecedores cumpram as disposições deste Código como se fossem o próprio fornecedor.

VIOLAÇÕES

Os fornecedores devem adotar ações corretivas necessárias imediatamente para remediar qualquer não conformidade com este Código. No caso de qualquer não conformidade, ou caso um fornecedor não se disponha ou não consiga cumprir este Código, a Goodyear se reserva o direito, a seu exclusivo critério, de recusar fazer compras adicionais segundo qualquer acordo entre a Goodyear e o fornecedor, rescindir quaisquer acordos e/ou encerrar sua relação comercial com o fornecedor, além de exercer quaisquer outros recursos disponíveis.

DENÚNCIAS DE NÃO CONFORMIDADE

Violações deste Código e/ou outras dúvidas ou preocupações relacionadas a questões de conformidade e ética podem ser comunicadas de forma confidencial e anônima por meio da Linha de Integridade da Goodyear na página www.goodyear.ethicspoint.com. Nos Estados Unidos e Canadá, você pode ligar gratuitamente para: 1-888-GY-HOTLINE (1-888-494-6854). Em outros países, acesse as instruções de discagem na página: www.goodyear.ethicspoint.com ou faça uma chamada a cobrar para +1-503-726-2371.

Data de entrada em vigor - 28 de junho de 2024